



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI N. 3.956 / 2010**

*“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania  
Honorária Muriaeense e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a  
WILSON OLIVEIRA DA SILVA, natural de Retiro – RJ.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao  
agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e  
execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão  
inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de agosto de 2010

**JOSÉ BRAZ**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**